ID: F6261250C42F4

Portaria de nº _____/23

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Currais-PI

O Prefeito Municipal de Currais, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Municipal nº 02/2020

RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

I- Representante da Sociedade Civil

- **Pastoral da Criança**
  Titular: Maria das Mercês Alves de Sousa
  CPF: 666.970.183-72

  Suplente: Edezia de Sousa Santos
  CPF: 662.054.333-20

- **Assentamento Taboca**
  Titular: Francisca Cleide de Sousa Silva
  CPF: 010.479.993-58

  Suplente: Claudia Regina Carvalho e Santos
  CPF: 708.373.413-53

- **Sindicato dos trabalhadores Rurais**
  Titular: Maria de Lourdes Oliveira Soares
  CPF: 432.965.303-63

  Suplente: João Barbosa Veleda Neto
  CPF: 473.554.923-49

II Representante Governamental

- **Secretaria de Assistência Social**
  Presidente: Gildenisia Moreira de Sousa
  CPF: 007.654.033-23

  Vice Presidente: Eliana Lopes dos Santos
  CPF: 949.911.033-04

- **Secretaria de Saúde**
  Titular: Erica Nayara Oliveira de Sousa
  CPF: 034.827.853-50

  Suplente: Alex Sousa de Oliveira
  CPF: 030.341.403-04

- **Secretaria de Educação**

  Titular: Marciel de Araújo Castro
  CPF: 033.114.713-00

  Suplente: Ana Claudia Alves de Sousa
  CPF: 777.656.213-00

ART. 2º As atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA, as constantes da Lei 02/2020;

Art.3º o serviço prestado pelos os membros nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração;

Art. 4º O mandato será dos membros nomeados no art 1º desta portaria, será de 2 (dois) anos, permitidas uma única recondução;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura do Município de Currais, 03 de Agosto de 2023.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

Prefeito Municipal

Currais-PI

ID: 76873DB6B5AC4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023/PMJM/PI.
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023/PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.079/2023 – PMJM/PI.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia no ramo de construção civil, para construção de muro em escola, na localidade: Mangabeira, Seriema na zona rural do município de Jardim do Mulato/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no edital, Projeto Básico.
CONTRATADO: PLENNUS CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.
CNPJ: 19.562.853/0001-45
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo de Administrativo nº 079/2023/PMJM/PI. Tomada de Preços nº 02/2023/PMJM/PI.
Valor Global Lote II: R$ 94.148,66 (Noventa e Quatro Mil Cento e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos).
Valor Global Lote III: R$ 97.517,30 (Noventa e Sete Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Trinta Centavos).
Valor Global: Lote II e Lote III: R$ 191.665,96 (Cento e Noventa e Um Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos).
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, FUNDEB NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0012.1105.0000 – PROJETO ATIVIDADE: 1105 – Fonte: 542.
VIGÊNCIA: 17/08/2023 a 17/12/2023 - 04 (quatro) meses da data da Assinatura.
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) Dias.
Data Assinatura: 17/08/2023.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejair Lima de Sousa. Contratado: PLENNUS CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.: NÉLIO DOS SANTOS ARAÚJO.
Jardim do Mulato (PI), 17 de agosto de 2023.
Publique-se.
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.

Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PI
Avenida Jaime Soares, Nº 420 – Centro
CEP – 64.495-000 – Jardim do Mulato/PI

ID: 32E0C53EDDDD4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023/PMJM/PI.
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023/PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.079/2023 – PMJM/PI.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia no ramo de construção civil, para construção de muro em escola, na localidade: Inhuma na zona rural do município de Jardim do Mulato/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no edital, Projeto Básico.
CONTRATADO: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.
CNPJ: 10.525.283/0001 - 49
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo de Administrativo nº 079/2023/PMJM/PI. Tomada de Preços nº 02/2023/PMJM/PI.
Valor Global Lote I: R$ 112.270,08 (Cento e Doze Mil Duzentos e Setenta Reais e Oito Centavos).
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, FUNDEB NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0012.1105.0000 – PROJETO ATIVIDADE: 1105 – Fonte: 542.
VIGÊNCIA: 17/08/2023 a 17/12/2023 - 04 (quatro) meses da data da Assinatura.
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) Dias.
Data Assinatura: 17/08/2023.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejair Lima de Sousa. Contratado: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.: Kenio Lima Araújo.
Jardim do Mulato (PI), 17 de agosto de 2023.
Publique-se.
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.

Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PI
Avenida Jaime Soares, Nº 420 – Centro
CEP – 64.495-000 – Jardim do Mulato/PI